

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0017/2026, ART. 12, INCISO VII, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA		
SECRETARIAS DEMANDANTES	CNPJ	RESP. PELA DEMANDA
Secretaria Administrativa	24.516.890/0001-57	Francinildo Paulino da Silva Junior

A
Exma.
Srta. Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. A Câmara Municipal de Luís Gomes necessita realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, tendo em vista a demanda contínua de materiais indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos utilizados nos setores administrativos e legislativos da Casa Legislativa.

1.1. Os equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras, multifuncionais, estabilizadores e demais dispositivos tecnológicos, são ferramentas essenciais para a execução das atividades institucionais, incluindo elaboração e impressão de documentos oficiais, tramitação de processos administrativos, produção legislativa, comunicação interna, armazenamento de dados e atendimento às demandas administrativas do Poder Legislativo Municipal.

1.2. Diante da utilização diária desses equipamentos, faz-se necessária a reposição periódica de suprimentos como cartuchos, toners, tintas, cilindros, refis, cabos, conectores, mídias, periféricos e materiais correlatos, visando evitar paralisações, falhas operacionais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal.

1.3. Assim, a contratação pretendida busca assegurar condições adequadas de funcionamento da estrutura tecnológica da Câmara, garantindo eficiência,



continuidade administrativa, segurança operacional e suporte às atividades legislativas e administrativas desenvolvidas no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2. A demanda para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática decorre da necessidade contínua de manutenção e reposição de materiais essenciais ao funcionamento dos equipamentos utilizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes no desenvolvimento de suas atividades administrativas e legislativas.

2.1. O uso diário e constante de computadores, impressoras, multifuncionais e demais equipamentos tecnológicos exige a disponibilidade permanente de suprimentos como toners, cartuchos, tintas, cilindros, refis, cabos, conectores, mídias e periféricos, os quais são indispensáveis para garantir a execução eficiente dos serviços internos, emissão de documentos oficiais, elaboração de atos legislativos, tramitação de processos administrativos, comunicação institucional e atendimento das demandas da população.

2.2. A inexistência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar interrupções nos serviços, atrasos nas atividades administrativas e legislativas, além de comprometer o desempenho operacional dos setores da Câmara Municipal.

2.3. Dessa forma, a presente demanda visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, proporcionando suporte adequado à infraestrutura tecnológica da Câmara, contribuindo para maior eficiência administrativa, economicidade, organização dos serviços públicos e melhoria das condições de trabalho dos servidores e colaboradores do Poder Legislativo Municipal.

RESULTADOS ESPERADOS

3. Com a realização da contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, a Câmara Municipal de Luís Gomes espera alcançar resultados que garantam maior eficiência, continuidade e qualidade na execução das atividades administrativas e legislativas.

3.1. Garantia do pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática utilizados nos diversos setores da Câmara Municipal;

3.2. Assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, evitando interrupções causadas pela falta de suprimentos essenciais;

3.3. Proporcionar maior agilidade na execução dos serviços internos, impressão de documentos oficiais, elaboração de processos e atendimento das demandas institucionais;

3.4. Manter a estrutura tecnológica da Câmara em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a melhoria da produtividade dos servidores e colaboradores;

3.5. Reduzir riscos de paralisações operacionais e prejuízos às atividades públicas em decorrência da ausência de materiais de informática;

3.6. Promover maior organização, eficiência administrativa e economicidade na gestão dos recursos públicos;

3.7. Garantir suporte contínuo às atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

3.8. Assim, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, assegurando melhores condições de funcionamento e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes, estando em conformidade com o planejamento administrativo voltado à manutenção e ao adequado funcionamento da estrutura tecnológica e operacional do Poder Legislativo Municipal.

4.1. A aquisição de suprimentos de informática visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, contribuindo diretamente para o cumprimento das atividades institucionais da Câmara, especialmente no que se refere à modernização administrativa, eficiência operacional, suporte às atividades parlamentares e melhoria da gestão pública.

4.2. A contratação está compatível com as ações de manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo suporte contínuo aos equipamentos e sistemas utilizados diariamente pelos setores administrativos e legislativos, evitando interrupções que possam comprometer o desempenho das funções institucionais.

4.3. Além disso, a demanda encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento, previstos na legislação aplicável à administração pública, contribuindo para a execução das atividades essenciais do Poder Legislativo Municipal com maior segurança, organização e qualidade.

OBJETIVO DA DEMANDA

5. A presente demanda tem por objetivo realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, compreendendo cartuchos, toners, tintas, cilindros, refis, cabos, conectores, mídias, periféricos e demais materiais correlatos, destinados à manutenção e ao funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática da Câmara Municipal de Luís Gomes.

5.1. A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas, assegurando o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica utilizada pelos diversos setores da Câmara Municipal, evitando paralisações nos serviços em decorrência da falta de suprimentos essenciais.

5.2. Busca-se ainda proporcionar maior eficiência operacional, suporte adequado às rotinas administrativas, melhoria das condições de trabalho dos servidores e regular execução dos serviços públicos desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade administrativa.

FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

6. A necessidade da Câmara Municipal de Luís Gomes será atendida mediante a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de suprimentos de informática, conforme demanda da Câmara Municipal, observando as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.1. O fornecimento compreenderá materiais como cartuchos, toners, tintas, cilindros, refis, cabos, conectores, mídias, periféricos e demais itens correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de informática utilizados pelos setores administrativos e legislativos.

6.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma contínua e conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal da Câmara Municipal, garantindo reposição adequada dos suprimentos e evitando a interrupção das atividades institucionais.

6.3. A contratação permitirá maior eficiência na gestão dos materiais de informática, assegurando disponibilidade dos itens necessários ao pleno funcionamento da estrutura tecnológica da Câmara, proporcionando suporte às atividades administrativas, legislativas e de atendimento ao público.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

7. Declaramos, para os devidos fins, que a presente demanda referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, compreendendo cartuchos, toners, tintas, cilindros, refis, cabos, conectores, mídias, periféricos e demais materiais correlatos, destinados à manutenção e ao funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática da Câmara Municipal de Luís Gomes, é indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

7.1. A contratação pretendida visa atender às necessidades operacionais dos diversos setores da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento da infraestrutura tecnológica, evitando interrupções nos serviços públicos e proporcionando maior eficiência na execução das atividades institucionais.

7.2. Dessa forma, esta Unidade Demandante manifesta-se favorável à realização da contratação, por entender que a mesma atende ao interesse público e às necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 06 de abril de 2026.

Francinildo Paulino da Silva Junior
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

